

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA "Amazônia: Patrimônio dos brasileiros" DIRETORIA GERAL - GABINETE

Autorização de Contratação Direta - DG-CG/DG/DPG

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Proc. Adm: 001703/2024

Objeto: Contratação da empresa Companhia de Águas e Esgotos de Roraima - CAERR, concessionária exclusiva especializada na prestação de serviços/fornecimento de água tratada e de coleta de esgoto sanitário, para atender as unidades desta Defensoria Pública do Estado Roraima, nas sedes da capital e no interior do Estado.

2. Constam nos autos:

- 1. Estudo Técnico Preliminar DSG 004.1/2024 (0587641);
- 2. Documento de Formalização de Demanda 40 (0570618));
- 3. Termo de Referência 45 (0573791);
- 4. Justificativa DA (0574958);
- Documentação de regularidade da empresa (Ofício CAERR (0572091); Documentos Estatuto (0572093); Documentos Estrutura Tarifária (0572109); Documentos do Representante (0572110); Documentos Termo de Investidura (0572111); Documentos Declaração de Exclusividade (0572117); Documentos Modelo de Contrato (0572120); Certidão(ões) de Regularidade Fiscal (0572122); Documentos Cartão CNPJ (0572137);
- 6. Pedido de Empenho (0580888);
- 7. Certidão CPL (0590027);
- 8. Parecer 135 (0582038) e Parecer 533 (0585149) aprovados pela Decisão DPG-CG (0587330).

3. É o breve relato. Decido.

5. Nesse contexto, não resta dúvida da existência do liame efetivo entre os requisitos do artigo 74, III,"f" da Lei 14.133/2021, com justificativas que validam a importância da contratação conforme Justificativa DA (0574958) elaborado pela Divisão de Serviços Gerais-DSG.

6. Portanto, com amparo no Parecer 135 (0582038) e Parecer 533 (0585149), ambos aprovados pela Decisão DPG-CG (0587330), cumprida a ressalva, autorizo a contratação da empresa Companhia de Águas e Esgotos de Roraima - CAERR, inscrita no CNPI nº 05.939.467/0001-15, no valor mensal de R\$ 15.696,09 (quinze mil seiscentos e noventa e seis reais e nove centavos), perfazendo um valor total estimado para o período de 12 meses de R\$ 188.353,08 (cento e oitenta e oito mil trezentos e cinquenta e três reais e oito centavos) conforme especificações, quantitativos e condições estabelecidas no Termo de Referência 74 (0587537), nos termos do art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei n. 14.133/2021.

Maria de Fátima Lima da Silva

Diretora-Geral

Em 10 de julho de 2024.



Documento assinado eletronicamente por MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral, em 10/07/2024, às 15:05, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8:539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador 0590337 e o código CRC 7D778AAO.

001703/2024 0590337v3